



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 192/2017.**

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR, ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, para *Gerir o Fundo Municipal de Saúde, do município de Vigia de Nazaré;*

Art. 2º- **DELEGAR** a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, supraindicada, e à Secretária Municipal de Finanças, **IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA**, em conjunto, a realização de todos os atos inerentes a:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação;
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- V. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VI. Efetuar saques – conta corrente;
- VII. Efetuar saques – poupança;
- VIII. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- IX. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- X. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- XI. Liberar arquivos de pagos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público;
- XII. Emitir comprovantes;
- XIII. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XIV. Encerrar contas de depósito;
- XV. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVI. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, e
- XVII. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 192/2017.**

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 054, de 27 de janeiro de 2017 e demais disposições contrárias.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 03 de julho de 2017.

  
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS  
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

  
Secretária Municipal de Administração.